



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 076, de 05 de março de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n^o 0777542, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe “A”, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no Art. 186, inciso III, alínea “a”, e a vantagem prevista no artigo 67, ambos da Lei 8.112/90 e vantagens da Lei n^o 9.015 de 30.03.95 e Artigo 3^o, da Lei 8.911/94, com a redação dada pela MP 1.307, de 09.02.96, com proventos integrais – Processo SUSEP n^o 005-000125/95.

FRANCISCO ANTÔNIO PINHO DE BARROS
Superintendente Substituto